



A Viva Previdência iniciou o processo de atualização do regulamento do Plano de Benefícios ANAPARPREV. A proposta de alteração foi elaborada em consonância com a **Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022**, cuja aplicação aos regulamentos dos planos deve ocorrer até o fim de 2026, conforme estabelecido pela **Resolução PREVIC nº 23/2023**.

As próximas etapas seguirão os procedimentos previstos na legislação para o processo de alteração regulamentar. Para conferir todas as alterações propostas e comparar o texto atual com a nova versão, acesse o quadro comparativo:

[Quadro Comparativo – Regulamento ANAPARPREV](#)

Fonte: [Viva Previdência](#), em 08.10.2026.